



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2001:** Aos dezasseis dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Não marcaram presença nesta reunião o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo**, por motivos de saúde e a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, por afazeres profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

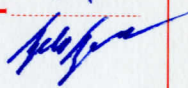
==== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro** =

===== Considerando a razão das ausências do Senhor Presidente **Angelo Azevedo** e da Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e quinze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====



===== **SERAFIM MANUEL ALMEIDA SOARES – RENOVAÇÃO DE CONTRATO:**

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar por mais seis meses, nos termos do nº1 do artigo 20º do referido Decreto- Lei o contrato de trabalho com o Senhor Serafim Manuel Almeida Soares, com a categoria de carpinteiro, e com início em 03.03.01. =====

===== **JOÃO CARLOS OSÓRIO NUNES DA SILVA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:**

Presente o requerimento do funcionário João Carlos do Amaral Osório Nunes da Silva, com a categoria de assistente administrativo, no qual requer lhe seja concedida nova prorrogação, por mais um ano, da licença sem vencimento, nos termos e ao abrigo da parte final do nº1 do artigo 76º do Decreto- Lei 100/99, de 31 de Março, pelo facto de se encontrar matriculado na faculdade de Direito da Universidade Lusíada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação solicitada, ou seja, por mais um ano. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **EQUIPA DE COORDENAÇÃO APOIOS EDUCATIVOS – PEDIDO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício referência 006/01 da Coordenadora da Equipa de Apoios Educativos, através do qual dá conta de que os alunos deficientes auditivos da Escola de Fonte Joana não estão a usufruir das sessões que se realizam na Escola Bento Carqueja em virtude de não haver possibilidade de se conciliar o horário da Língua Gestual e a disponibilidade de transporte que é efectuado pela Autarquia. Uma vez que não se consegue resolver o problema do transporte propõem que seja aumentado o horário da técnica de Língua Gestual, para que todos os deficientes auditivos possam usufruir da referida técnica, sugerindo um aumento de 15.000\$00 escudos ao subsídio atribuído por esta Câmara. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o aumento solicitado, devendo ser pago a partir de Janeiro de 2001, o subsídio de 77.000\$00 (setenta e sete mil escudos). ===

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO DESPORTIVO AMIGOS DO REMATE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício datado de 04.01.01, do Grupo Desportivo referido em título, informando que adquiriram duas carrinhas para transporte dos atletas uma no valor de 1.900.000\$00 e outra no valor de 800.000\$00. Sendo uma colectividade sem fins lucrativos vivendo da carolice e dos apoios que lhes são dados, solicitam a comparticipação da Autarquia no sentido de minimizar

aquela despesa. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta as actividades desenvolvidas por aquele Grupo Desportivo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio no valor de 1.150.000\$00 (um milhão cento e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS EM COLECTORES MUNICIPAIS:** Presente a proposta de regulamento referido em título, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual visa disciplinar e orientar as descargas de efluentes industriais no sistema de drenagem do Município de Oliveira de Azeméis, sendo o objectivo último deste projecto de regulamento, a melhoria da qualidade de vida de Oliveira de Azeméis, através da criação de regras para a ligação de efluentes industriais nos colectores Municipais que permita caminhar no sentido de um desenvolvimento sustentado do município. Pelos técnicos responsáveis pela elaboração do mesmo foram dadas as explicações solicitadas, após as quais, a Câmara deliberou por unanimidade dar a sua concordância à proposta de regulamento apresentada e apresentá-lo à Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, para em conjunto ser elaborado um regulamento comum aos Municípios que fazem parte daquela Associação. =====

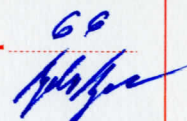
===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Retirado. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – REVISÃO DE PREÇOS:** Do técnico responsável pela empreitada em epígrafe, Eng.º Manuel José, foram presentes os cálculos efectuados, com vista à revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, que corresponde ao valor total de 1.570.767\$00 mais IVA, tendo o empreiteiro concordado com o mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EXECUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA – CUCUJÃES- LOUREIRO - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS:** Presente o relatório de execução das empreitadas “Rede de Distribuição de Água a Cucujães” e “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais de Cucujães”, designadas pelos



lotes B e C do protocolo celebrado com "Águas do Douro e Paiva, S.A.", o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, onde se constata que a empreitada definida pelo lote B foi adjudicada pelo valor de 57.442.195\$00, tendo sido efectuados trabalhos a mais no valor de 9.499.332\$00 e trabalhos a menos no valor de 15.086.195\$00, tendo assim totalizado no fecho da mesma o valor de 51.855.332\$00 e a empreitada designada por lote C adjudicada por 96.194.383\$00, tendo sido efectuados trabalhos a mais no valor de 12.600.804\$00 e trabalhos a menos no valor de 15.592.149\$00, totalizando assim no fecho da mesma o valor de 93.203.038\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as contas finais das referidas empreitadas, e, encontrando-se os montantes abaixo dos valores autorizados no protocolo atrás referido e ainda, tendo em conta o parecer jurídico de 01.01.12, não se proceder à alteração do mesmo. =====

===== **EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO – UL- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA E REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO:**

Presente o officio referência COM/542/SB, datado de 29.11.00, da firma Manuel Francisco de Almeida S.A., através do qual solicita a prorrogação do prazo, pelo período de sessenta dias, correspondentes ao período de impedimento da persecução dos trabalhos, com terminos em 01 de Março próximo, ao abrigo do artigo 194º do Decreto- Lei n.º 59/99 de 2 de Março, apresentando também para aprovação a reformulação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, ao abrigo do nº3 do artigo 160º do citado Decreto- Lei. Após análise, e tendo em conta a informação prestada pelos serviços de fiscalização, a Câmara, após votação na forma legal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos, conceder a prorrogação solicitada e aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ESTRAGOS NA PROPRIEDADE DO MUNICÍPE CESÁRIO DE ALMEIDA E SILVA- PINDELO (EMPREITADA DA VIA DO NORDESTE II FASE):** Presente uma informação dos técnicos Eng.º Américo Martingo e Nelson Castro, acerca do estado em que se encontra a habitação do munícipe Senhor Cesário de Almeida e Silva, residente em Pindelo, pela execução da empreitada "Via do Nordeste – 2ª Fase", tendo a Câmara, após análise da mesma, deliberado por unanimidade proceder ao pagamento de uma indemnização ao munícipe no valor de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos). =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 779/00 – Rui Manuel Castro Correia**, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, requer licença para construção de habitação e muro de vedação frontal e lateral, no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade no prazo de 180 dias. =====

----- **Processo n.º 436/00 – Maria Almerinda Silva Coelho**, residente na Rua Castelão, Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis – construção de edifício no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro. No seguimento do deliberado em reunião de 00.12.19, a Câmara deliberou por unanimidade remeter o processo aos técnicos para analisar o abandono da rua ou a sua manutenção. =====

----- **Processo n.º 1236/77 – Domingos Ferreira Júnior**, residente em Cimo de Vila, vem em aditamento do processo em título (legalização de alterações) apresentar planta do andar e cópia da licença sanitária (café e restaurante). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à Junta de Freguesia para informar se as obras a licenciar foram efectuadas antes do P.D.M.. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 16/99 – Fausto da Silva Aguiar**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, requer licença de loteamento para o terreno com a área de 2260 m², sito no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Nascente com Manuel Paulo de Castro e Lemos e do Poente com estrada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de loteamento apresentado, nos termos do parecer técnico de 16.05.00, parágrafo 1º, concedendo-se o prazo de um ano para a apresentação dos projectos de infra-estruturas. Desta decisão, dar conhecimento à DGPU, para que a “proposta de alteração do PDM na Quinta do Côvo, faixa para construção situada a Poente da Via do Nordeste (2ª Fase)” seja revista em conformidade coma a presente deliberação. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 13 h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Fauia Isabel Bastos a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Bodinho

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
do prof. G. Jesus
[Handwritten signature]

AMOA



FAC
M A C
D C